



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 4209/2014**, 5 de fevereiro de 2014.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 5 de fevereiro 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **ARI BOMM**, brasileiro, RG nº 2.265.992, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível 16, Matrícula Funcional 1355/2.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de fevereiro de 2014.

**João Canfrides Betto**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5 / 2 / 2014

Página: 1 edição 740